



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2024
AUTOR: Ver. Eduardo do Boxe		

A Câmara aprova:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Beneficente Joana d'Arc.**

O Prefeito Municipal de Juara: Faço saber que a Câmara Municipal de Juara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Beneficente Joana d'Arc**, inscrita no **CNPJ nº 51.754.185/0001-60**, com sede na Rua Castanheira, 45-E, bairro Tocaia Grande, município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT,
Plenário Daury Riva, em 23 de julho de 2024.

Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2024, que tem por fim declarar de Utilidade Pública Municipal a **Associação Beneficente Joana d'Arc**, inscrita no **CNPJ nº 51.754.185/0001-60**, com sede na Rua Castanheira, 45-E, bairro Tocaia Grande, município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

A Associação Beneficente Joana d'Arc desempenha um papel crucial no desenvolvimento e capacitação de jovens por meio do programa Jovem Aprendiz. Este programa oferece aos jovens oportunidades de formação e inserção no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento profissional e pessoal, além de promover a inclusão social. Ao proporcionar habilidades práticas e teóricas, os jovens são preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, reduzindo, assim, os índices de desemprego juvenil e promovendo a sustentabilidade econômica.

Além disso, a referida instituição presta uma série de serviços assistenciais voluntários e gratuitos, voltados para a melhoria da qualidade de vida das camadas mais vulneráveis da população. Tais serviços incluem, mas não se limitam a, apoio psicológico, atividades culturais e recreativas, e campanhas de saúde e educação.

A declaração de utilidade pública proporcionará à Associação Beneficente Joana D'Arc a oportunidade de fortalecer parcerias com o Poder Público e outras entidades, possibilitando o acesso a recursos e apoio que potencializem suas atividades e ampliem seu alcance social.

Assim, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo formalmente a Associação Beneficente Joana D'Arc como uma entidade de Utilidade Pública Municipal.

Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Vereador